

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA  
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

**REQUERIMENTO N.º DE 2008**  
(Do Sr. Leonardo Vilela e Rafael Guerra)

***“Solicitam a realização de audiência pública a fim de debater a criação da Ordem dos Médicos do Brasil.”***

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais do inciso VII art. 24 c/c art. 255 da Câmara Federal, seja submetida ao plenário desta Comissão a aprovação do presente **“Requerimento”**, o qual convida o Presidente da Associação Médica Brasileira, Sr. José Luiz Gomes do Amaral, do Conselho Federal de Medicina, Sr. Edson de Oliveira Andrade e da Federação Nacional dos Médicos, Sr. Eduardo Santana, a fim de debaterem junto a este órgão técnico a criação da OMB – Ordem dos Médicos do Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento de audiência pública visa trazer ao debate a criação da OMB – Ordem dos Médicos do Brasil. Assim como a OAB, a idéia de se criar a OMB, uma congregação que englobaria as atuais entidades médicas – Conselho Federal e Regional de Medicina, Federação e Sindicatos dos Médicos, Associação Médica Brasileira e suas Regionais, tem por fim aumentar a representatividade da classe médica no país, unificando a atuação destas três entidades sem tirar a competência e a peculiaridade de cada uma delas.

A proposta é que elas continuem a existir. A Associação Médica, promovendo o associativismo, o aperfeiçoamento científico dos médicos; o Conselho Federal e Regional de Medicina regulamentando, normatizando e fiscalizando o exercício profissional; e o Sindicato dos Médicos e Federação, defendendo os interesses corporativos e o profissional médico nas suas diversas instâncias. Tudo isso sob a égide da OMB, que teria a função de representar uma classe que é extremamente importante, que tem presença em todos os municípios brasileiros, que já contribuiu e contribuirá

ainda mais para o desenvolvimento do país e que precisa cada vez mais de voz, de se fazer ouvir pela sociedade brasileira.

A criação da OMB não prevê a criação ou mesmo a majoração de contribuições já pagas por estes profissionais da saúde. Não se pretende, ademais, que a nova Ordem torne-se uma autarquia do governo federal, como já ocorre com o Conselho Federal de Medicina. O que se quer, aqui, é que a OMB seja uma entidade organizada da sociedade civil, tal qual a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Diante dessas colocações, esperamos o apoio dos ilustres pares desta Comissão para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2008.

**DEPUTADO LEONARDO VILELA**  
**PSDB/GO**

**DEPUTADO RAFAEL GUERRA**  
**PSDB/MG**